



DIÁRIO OFICIAL

\\ MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA \\

Conforme Lei Municipal nº 5.927, de 02 de março de 2017

Segunda-feira, 26 de agosto de 2019

Ano IV | Edição nº 955

Página 1 de 12

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
Gabinete do Prefeito	1
Edital de Audiência Pública	1
Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança	1
Edital de Notificação	1
Secretaria Municipal da Educação	2
Atos Administrativos	2
Despacho Decisório	2
Secretaria Municipal da Administração	2
Atos Administrativos	2
Portaria	2
Atos de Pessoal	2
Aposentadoria	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	5
Atos Oficiais	5
Homologação / Adjudicação	9
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação	9
Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - VOTU-PREV	11
Licitações e Contratos	11
Extrato	11
PODER LEGISLATIVO	11
Licitações e Contratos	11
Aditivos / Aditamentos / Supressões	11

PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

Edital de Audiência Pública

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Em cumprimento ao artigo 48, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 101/2000, a Prefeitura estará realizando Audiência Pública para discussão de:

- Alteração da Lei nº 6089 de 06 de dezembro de 2017 - PPA - PLANO PLURIANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2018 a 2021; e

- ELABORAÇÃO DA LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2020.

Data – 28 de agosto de 2019 – quarta-feira

Local: Plenário da Câmara Municipal de Votuporanga “Dr. Octávio Viscardi”

Praça Vereador Viana Filho - Vila América

Horário: 19:00 horas

Votuporanga, 19 de agosto de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Edital de Notificação

272450 - SEC MUNIC TRÂNSITO TRANSPORTE E SEGURANÇA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Data: 23/08/2019 Hora: 07:32:56

Ficam os senhores proprietários de veículos abaixo relacionados NOTIFICADOS sobre as infrações de trânsito cometidas neste município. A notificação devolvida por desatualização do endereço ou ausência do proprietário do veículo será considerada válida para todos os efeitos (CTB art 282, § 1º).

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração
CEM0600	R8500101420	16/06/2019	746-3 0
BLQ4389	R8500101506	19/06/2019	745-5 0
BLQ2896	R8500101735	28/06/2019	745-5 0
KBD0925	R8500101737	28/06/2019	745-5 0
HTC7809	R8500101759	29/06/2019	745-5 0



Segunda-feira, 26 de agosto de 2019

Ano IV | Edição nº 955

Página 2 de 12

DRE4686	R8500101802	30/06/2019	745-5 0
BLQ2896	R8500101867	02/07/2019	745-5 0
DAE0579	R8500101937	05/07/2019	745-5 0
EYW5355	R8500102201	13/07/2019	745-5 0
FLV0778	R8500102226	13/07/2019	745-5 0
CRL8720	R8500102245	14/07/2019	746-3 0
DHA3230	R8500102271	14/07/2019	745-5 0
CRL8720	R8500102278	15/07/2019	745-5 0
NGR3850	V90044054	16/07/2019	763-3 1
DHD6489	V90043732	17/07/2019	583-5 0
DHD6489	V90043730	17/07/2019	573-8 0
DHD6489	V90043731	17/07/2019	605-0 2

272450 - SEC MUNIC TRÂNSITO TRANSPORTE E SEGURANÇA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Data: 23/08/2019 Hora: 07:34:08

Ficam os senhores proprietários de veículos abaixo relacionados NOTIFICADOS sobre as infrações de trânsito cometidas neste município. A notificação devolvida por desatualização do endereço ou ausência do proprietário do veículo será considerada válida para todos os efeitos (CTB art 282, § 1º).

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vlr. Multa
ESA0323	V90041669	10/04/2019	554-1 7	195,23
PSQ8580	R8500099313	14/04/2019	746-3 0	195,23
PSQ8580	R8500099332	14/04/2019	745-5 0	130,16
DJZ7155	R8500099695	24/04/2019	745-5 0	130,16
GOB5866	V90041539	27/04/2019	736-6 2	130,16
FQC2954	R8500100107	06/05/2019	745-5 0	130,16
QAD3584	R8500100103	06/05/2019	745-5 0	130,16
EGQ0280	R8500100302	12/05/2019	745-5 0	130,16
FMP0084	V90039081	21/05/2019	763-3 1	293,47
CZJ1637	V90038776	24/05/2019	550-9 0	130,16
DFN3026	V90043308	04/06/2019	518-5 1	195,23
GVL6299	R8500101045	05/06/2019	745-5 0	130,16
CDS2821	N820012523	05/08/2019	500-2 0	130,16
GHY2968	N820012522	05/08/2019	500-2 0	130,16

Secretaria Municipal da Educação

Atos Administrativos

Despacho Decisório

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VOTUPORANGA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de 22/08/2019. O Secretário Municipal da Educação no uso de suas atribuições legais e de acordo

com a legislação vigente expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

Ato Decisório nº 114/2019: DANILLO BERNARDINO ANTONIO – RG. 42.502.058-7 - PEB II (Educação Física) Estatutário no CEM “Professora Clary Brandão Bertoncini” em Votuporanga SP - Secretaria Municipal da Educação e PEB II (Educação Física) Estatutário no E.E. “Dr. José Manoel Lobo” em Votuporanga SP - Secretaria de Estado da Educação.

Decisão: - Acumulação legal.

Ederson Marcelo Batista

Secretário Municipal da Educação

Secretaria Municipal da Administração

Atos Administrativos

Portaria

PORTARIA SEADM Nº 045, de 23 de agosto de 2019

(Concede Licença Gala aos servidores abaixo relacionados)

MIGUEL MATURANA FILHO, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença gala aos servidores abaixo relacionados:

NOME	Nº. DIAS LICENÇA	A PARTIR DE
Ana Paula Fernandes	08	12/08/2019
Valéria Claudete Bortuluzi	08	12/08/2019

Art. 2º, Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de agosto de 2019.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 23 de agosto de 2019.

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Atos de Pessoal

Aposentadoria

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RECADASTRAMENTO DE SERVIDORES APOSENTADOS Nº 08/2019

A Secretaria Municipal da Administração notifica os servidores públicos municipais inativos, pensionistas e com complemento ou não de aposentadoria e pensão, bem como aposentados por invalidez, abaixo relacionados, a comparecerem no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da publicação desta NOTIFICAÇÃO para regularização de seu cadastramento junto à Divisão de Folha de Pagamento, sito à Rua Pará, 3227, Centro.

MATRICULA	SERVIDOR
809	Arnaldo Bispo Viana
1465	Dulcina de Oliveira Araújo



612	Gomercina Leme de Souza
825	José Botelho de Carvalho
442	José Botelho de Carvalho
833	José Francisco Rodrigues
67268	Marco Antonio Bassini da Silva
2500	Odete de Moraes Coutinho Pereira
1600	Sueli Comino Pereira
3280	Virginia da Silva Ferreira

Votuporanga, 23 de Agosto de 2019.

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

SEC TRÂNSITO, TRANSPORTE E SEGURANÇA - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC.

OBJETO: Prorrogação da vigência contratual por mais 02 meses, a contar do dia 23/08/2019, ou seja, até dia 23/10/2019.

Dispensa de Licitação nº 023/2019 – Processo nº 196/2019.

Assinatura: 22 de agosto de 2019.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 23/08/2019.

SEC SAÚDE - RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE VOTUPORANGA.

Onde lia-se: Prorrogação contratual por mais 01 mês, a contar do dia 20/08/2019, ou seja, até o dia 20/10/2019.

Leia-se: Prorrogação contratual por mais 01 mês, a contar do dia 20/08/2019, ou seja, até o dia 20/09/2019.

Pregão Presencial nº 175/2018 - Processo nº 216/2018. Votuporanga, 23 de agosto de 2019.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração.

SEC ASSISTENCIA SOCIAL - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 263/2019 - PROCESSO Nº 355/2019

OBJETO: Aquisição de eletrodomésticos, utensílios domésticos, materiais e equipamentos diversos para serem utilizados em atividades do CRAS Oeste e CCI Walter Guerche. Tipo “Menor Preço” total por LOTE.

DATA DA REALIZAÇÃO: A sessão de processamento deste Pregão será realizada no dia 06 de setembro de 2019 (06/09/2019), às 09h00 (nove horas).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: www.votuporanga.sp.gov.br. Maiores informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramal 48.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 23/08/2019.

SEC ASSISTENCIA SOCIAL - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 264/2019 - PROCESSO Nº 356/2019

OBJETO: Aquisição de equipamentos de processamento de dados para serem utilizados no Órgão Gestor e nos Programas da Secretaria Municipal de Assistência Social e para Vigilância Epidemiológica da Secretaria Municipal da Saúde. Tipo “Menor Preço” total por LOTE.

DATA DA REALIZAÇÃO: A sessão de processamento deste Pregão será realizada no dia 06 de setembro de 2019 (06/09/2019), às 14h00 (quatorze horas).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: www.votuporanga.sp.gov.br. Maiores informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramal 48.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 23/08/2019.



SEC SAÚDE - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: CENELLAR COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de materiais hospitalares (sonda de aspiração, cateter uretral e agulha para caneta aplicadora de insulina) por força de Ação Judicial, durante o período de 12 (doze) meses.

LOTE	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
02	02	001.029.616	UND	900	Cateter uretral estéril descartável hidrofílico lubrificado masculino (speedicath), calibre nº12, confeccionado em poliuretano (PU), livre de PVC e Ftalatos, indeformável, lubrificação homogênea composta de polivinilpirrolidona (PVP) com 5 cm da parte inicial do cateter sem lubrificação para facilitar o manuseio e aplicação, acondicionado em embalagem com PVP e solução salina (NaCl 0,9%) trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade. Orifícios de drenagem radiais e lubrificados com ângulo de 90 graus evitando que a mucosa uretral seja lesionada na passagem do cateter, anel de abertura para usuários com pouca destreza manual e ponto adesivo na parte superior para fixação em superfícies lisas. Registro na ANVISA.	Coloplast	R\$ 10,40	R\$ 9.360,00

Pregão Presencial nº 229/2019A - Processo nº 311/2019A. Valor Global Estimado: R\$ 9.360,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 22 de agosto de 2019.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 23/08/2019

SEC SAÚDE - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: CQC TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de materiais hospitalares (sonda de aspiração, cateter uretral e agulha para caneta aplicadora de insulina) por força de Ação Judicial, durante o período de 12 (doze) meses.

LOTE	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
03	03	001.029.628	UND	3000	Agulha para caneta aplicadora de insulina - 4mm x 0,23mm; confeccionada em aço inoxidável, padrão cirúrgico, bisel trifacetado, cone externo do conjunto com rosca, protetor interno e externo de agulha, selo autocolante na base do cone, estéril, descartável, compatível com todas as canetas disponíveis no mercado, possuir registro junto à ANVISA.	Uniqmed	R\$ 0,18	R\$ 540,00
04	04	001.061.818	UND	1600	Agulha para caneta aplicadora de insulina - 6mm x 0,25mm, confeccionada em aço inoxidável, padrão cirúrgico, bisel trifacetado, cone externo do conjunto com rosca, protetor interno e externo de agulha, selo autocolante na base do cone, estéril, descartável, compatível com todas as canetas disponíveis no mercado, possuir registro junto à ANVISA.	Uniqmed	R\$ 0,18	R\$ 288,00
05	05	001.029.002	UND	6000	Agulha para caneta aplicadora de insulina - 8mm x 0,25mm; confeccionada em aço inoxidável, padrão cirúrgico, bisel trifacetado, cone externo do conjunto com rosca, protetor interno e externo de agulha, selo autocolante na base do cone, estéril, descartável, compatível com todas as canetas disponíveis no mercado, possuir registro junto à ANVISA.	Uniqmed	R\$ 0,18	R\$ 1.080,00

Pregão Presencial nº 229/2019B - Processo nº 311/2019B. Valor Global Estimado: R\$ 1.908,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 22 de agosto de 2019.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 23/08/2019.

SEC SAÚDE - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S. A.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de materiais hospitalares (sonda de aspiração, cateter uretral e agulha para caneta aplicadora de insulina) por força de Ação Judicial, durante o período de 12 (doze) meses.

LOTE	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
01	01	001.029.312	UND	2.000	Sonda de aspiração traqueal nº 12, confeccionada em polivinil, atóxico, flexível, transparente, siliconizada, embalada individualmente em filme de polietileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, nº do lote, calibre e registro no Ministério da Saúde.	MED SONDA	R\$ 0,46	R\$ 920,00

Pregão Presencial nº 229/2019C - Processo nº 311/2019C. Valor Global Estimado: R\$ 920,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 22 de agosto de 2019.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 23/08/2019.



Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental

Atos Oficiais



CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO DE VOTUPORANGA

Deliberação COMDEMA N° 03/2019, de 21/08/2019.

Dispõe sobre manifestação do COMDEMA acerca do Questionário Orientador ao Diagnóstico das Políticas Setoriais referentes ao Conselho Municipal de Meio Ambiente (COMDEMA).

O plenário do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Saneamento - COMDEMA, no uso de suas atribuições legais, durante a sua 82ª Reunião Ordinária:

Considerando a solicitação para apreciação pelo COMDEMA para análise e consequentemente resposta do questionário orientador ao diagnóstico das Políticas Setoriais, emitido pela Secretaria Municipal de Planejamento;

Considerando que o questionário visa levantar informações sobre os principais pontos debatidos pelo Conselho, atividades desenvolvidas e seu funcionamento, de modo a subsidiar a elaboração do Diagnóstico, e consequentemente as diretrizes do Plano Diretor Participativo;

Considerando que as informações solicitadas irão contribuir para a revisão do Plano Diretor Participativo, como instrumento básico da política pública municipal de ordenamento do território;

Considerando que os que o processo de revisão do Plano Diretor Participativo tem como pressuposto, desde seu início, o princípio da participação social, tanto da equipe técnica do poder público quanto da população, considerados os seus diversos segmentos e espaços;

Delibera:

Artigo 1º - Ficam aprovadas as repostas do questionário orientador ao diagnóstico das Políticas Públicas Setoriais, remetido através do Ofício SEPLAN/PDP nº 007/2019, em anexo.

Artigo 2º - Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

Eng.º Osmair Rossini de Caires
Presidente do COMDEMA



CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO DE VOTUPORANGA

ANEXO

Ofício nº 024/ 2019

Votuporanga, 21 de agosto de 2019.

Ref.: Resposta ao Ofício SEPLAN/PDP Nº007/2019

ILMO SR

LUIZ FERNANDO MAGOSSÍ

Chefe de Departamento de Planejamento Urbano

Prezado Senhor

Vimos por meio deste responder ao vosso Questionário Orientador ao Diagnóstico das Políticas Setoriais referentes ao Conselho Municipal de Meio Ambiente (COMDEMA).

QUESTIONÁRIO:

1- ATUAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL

Na avaliação do Conselho quais são os principais aspectos da política pública setorial (por exemplo, educação, assistência social, saúde e etc.) discutidos pelo Conselho?

Falar sobre as demandas, pontos críticos e melhorias ou principais conquistas.

R- Os principais aspectos da política pública setorial são meio ambiente e saneamento.

2- RELAÇÃO DO CONSELHO COM A POPULAÇÃO

Discorra sobre a relação do Conselho com a população, considerando os seguintes aspectos:

- As reuniões e demais atividades são divulgadas para toda a população?
R- Sim.

- Como vocês divulgam as decisões do Conselho?
R- Divulgamos através de jornal e mídia eletrônica.

- Como vocês recebem e encaminham denúncias, sugestões e demandas?
R- Recebemos e encaminhamos através de ofícios.



CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO DE VOTUPORANGA

- Vocês se relacionam com outros Conselhos? Se sim, como?
R- Sim, nos relacionamos com outros Conselhos, através da participação no COMTUR (Conselho Municipal de Turismo) e no CONDEPHAAT (Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turismo).
 - Outras atividades desenvolvidas pelo Conselho além de reuniões?
R- Além das reuniões este Conselho desenvolve outras atividades, como participação em eventos ligados ao meio Ambiente.
- 3- FUNCIONAMENTO DO CONSELHO
- Discorra sobre o funcionamento do Conselho, considerando os seguintes aspectos:
- As principais atividades desenvolvidas pelo Conselho (reuniões, conferências, cursos, entre outros)
R- As principais atividades deste Conselho são reuniões e feiras.
 - Existência de Grupo de trabalho ou Comissões Técnicas?
R- Temos grupo de trabalho.
 - Quantas reuniões com quórum foram realizadas nos últimos 5 anos?
R- Foram realizadas 60 reuniões em 5 anos.
 - Como tem sido a participação dos conselheiros em reuniões?
R- A participação dos conselheiros em reuniões tem sido razoavelmente boa.
 - Como tem sido a participação do Conselho na construção, avaliação e fiscalização das políticas desta Secretaria?
R- Este Conselho tem sido muito participativo na construção de políticas do Meio Ambiente.

Sem mais para o momento,



Eng.º Osmair Rossini de Caires
Presidente do COMDEMA



CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO DE VOTUPORANGA

Moção COMDEMA N° 01/2019, de 21/08/2019.

*Dispõe sobre manifestação contrária do COMDEMA
acerca dos atos normativos relacionados ao Meio
Ambiente e Saneamento.*

O plenário do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Saneamento - COMDEMA, no uso de suas atribuições legais, durante a sua 82ª Reunião Ordinária:

Considerando que nos últimos anos o Conselho Municipal de Meio Ambiente e Saneamento tem realizado um trabalho intenso no sentido de garantir o atendimento das competências legais deste conselho deliberativo, previstas na Lei Municipal nº 5.723/2015.

Considerando que no nosso Município, ainda conforme lei municipal 5.723 de 22 de dezembro de 2.015, em seu artigo segundo, todo e qualquer projeto decreto ou qualquer outro dispositivo legal que verse sobre matéria ambiental, deve, antes de ser remetido à câmara municipal passar obrigatoriamente por análise do conselho, senão vejamos:

*“ Art. 2º - Ao Conselho Municipal de Meio Ambiente e
Saneamento – COMDEMA compete:*

*IV - projetos de lei, decretos, e demais dispositivos
que versem sobre matéria ambiental devem passar por análise e parecer do
COMDEMA antes de serem remetidos à apreciação da câmara municipal; ”*

Considerando que cabe a este Conselho, discutir sobre todas as matérias a ele submetidas com assuntos pertinentes ao meio ambiente e saneamento, onde a mesma será submetida ao Plenário podendo, dentre outros instrumentos, ser apresentada por qualquer conselheiro e constituir-se de: Resolução, Deliberação e Moção.

Delibera:

Artigo 1º - O COMDEMA externa óbices quanto à aprovação dos anteprojetos de lei que trataram de assuntos ligados ao Meio Ambiente e Saneamento, na qual foram aprovadas sem que fossem emitidos um parecer técnico prévio do Conselho;

Artigo 2º - O COMDEMA recomenda à Prefeitura Municipal e à Câmara de Vereadores que seja enviada uma alegação a este Conselho quanto à aprovação de projetos de lei, da qual tratou sobre a aprovação da revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico e sobre a Supressão de Árvore.

Artigo 3º Esta Deliberação entra em vigor nesta data.


Eng.º Osmair Rossini de Caires
Presidente do COMDEMA

Homologação / Adjudicação

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação



PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

RE-RATIFICAÇÃO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL

Onde se lê:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2019

PROCESSO Nº 55/2019

DATA DA REALIZAÇÃO: 05 DE SETEMBRO DE 2019 (05/09/2019)

HORÁRIO: 8:30h

LOCAL: Pernambuco, 4.313, Centro, Divisão Administrativa, Votuporanga - SP.

A sessão de processamento do citado Pregão será realizada no Auditório da SAEV AMBIENTAL - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, localizado na Rua Pernambuco, 4.313, Centro, Votuporanga, Estado de São Paulo, iniciando-se aos **05 de setembro de 2019, às 8:30h** e será conduzida pelo Pregoeiro, com o auxílio da sua Equipe de Apoio designados nos autos do processo epigrafado.

Leia-se:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2019

PROCESSO Nº 55/2019

DATA DA REALIZAÇÃO: 06 DE SETEMBRO DE 2019 (06/09/2019)

HORÁRIO: 14:00h

LOCAL: Pernambuco, 4.313, Centro, Divisão Administrativa, Votuporanga - SP.

A sessão de processamento do citado Pregão será realizada no Auditório da SAEV AMBIENTAL - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, localizado na Rua Pernambuco, 4.313, Centro, Votuporanga, Estado de São Paulo, iniciando-se aos **06 de setembro de 2019, às 14:00h** e será conduzida pelo Pregoeiro, com o auxílio da sua Equipe de Apoio designados nos autos do processo epigrafado.

Onde se lê:

II - DA PARTICIPAÇÃO

Somente poderão participar deste pregão as **MICROEMPRESAS e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE** pertencentes ao ramo de atividade pertinente ao objeto desta licitação e que preencherem as condições de credenciamento constantes deste Edital.

Saev Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga | www.saev.com.br
Rua Pernambuco, nº 4313, Centro | CEP: 15500-006 | CNPJ (MF) 72.962.806/0001-71 | Inscr. Est 718.112.066.116
Fone/Fax: (17) 3405-9195 | Plantão 08007701950



PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

Leia-se

II - DA PARTICIPAÇÃO

Somente poderão participar deste pregão as **MICROEMPRESAS e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE** pertencentes ao ramo de atividade pertinente ao objeto desta licitação, que preencherem as condições de credenciamento constantes deste Edital e estejam inscritas no RENASEM.

COMUNICAMOS AINDA QUE TODAS AS DEMAIS CLÁSULAS CONTINUAM EM VIGOR.

Votuporanga, 23 de agosto de 2019.

Waldecy Antonio Bortoloti
Superintendente

Saev Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga | www.sae.com.br
Rua Pernambuco, nº 4313, Centro | CEP: 15500-006 | CNPJ (MF) 72.962.806/0001-71 | Inscr. Est 718.112.066.116
Fone/Fax: (17) 3405-9195 | Plantão 08007701950



Segunda-feira, 26 de agosto de 2019

Ano IV | Edição nº 955

Página 11 de 12

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - VOTUPREV

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

Contratada: FOUR INFO DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA.

Objeto: Locação de software de sistema de gestão previdenciária, com treinamento e atualização mensal que garanta as alterações legais, corretivas e evolutivas nos software adquiridos, atendimento e suporte técnico para os software, bem como a importação de dados cadastrais de todos os servidores segurados do VOTUPREV.

1ª) Prorrogação do prazo contratual por 12 meses(01 de Setembro de 2019 até 31 de Agosto de 2020).

2ª) Alteração do valor, perfazendo o montante global de \$12.360,00(Doze mil, trezentos e sessenta reais).

Convite nº 001/2015 - Contrato nº 001/2015 - 4º Aditivo

Assinatura: 19 de agosto de 2019

Votuporanga, SP, 20 de Agosto de 2019

ADAUTO CERVANTES MARIOLA

Diretor Presidente

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

Contratada: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE VOTUPORANGA

Objeto: Prorrogação contratual para o período de 20 de Agosto de 2019 a 20 de Setembro de 2019, mantendo o valor atual.

Pregão Presencial nº 175/2018 - Processo nº 216/2018

Votuporanga, SP, 23 de Agosto de 2019

ADAUTO CERVANTES MARIOLA

Diretor Presidente

CONTRATADO: VAGNER VAZ SARDINHA EIRELI – EPP
CNPJ nº 21.888.762/0001-46

OBJETO: Acréscimo ao objeto contratado para aquisição e instalação com toda a mão-de-obra necessária de 248 (duzentos e quarenta e oito) metros lineares de rodapés em material vinílico na extensão da parte inferior das paredes de gesso acartonado (drywall) para proteção das paredes instaladas no setor legislativo.

VALOR: R\$ 2.448,00 (dois mil quatrocentos e quarenta e oito reais)

DOTAÇÃO: 010310001.2.001 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA e 010310001.2.001 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 04/2019

EXIGÊNCIA LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93

ASSINATURA: 21/08/2019

MEHDE MEIDÃO SLAIMAN KANSO

PRESIDENTE

EXTRATO DE CONTRATO

ADITIVO Nº 01

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 08/2018

PROCESSO INTERNO Nº 26/2018

PROCESSO EXECUTIVO Nº 216/2018

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

CONTRATADO: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE VOTUPORANGA

CNPJ nº 72.957.814/0001-20

OBJETO: Prorrogação do prazo contratual por 30 (trinta) dias a contar da assinatura deste termo, sem que haja alteração dos valores contratados inicialmente.

VALOR: R\$ 5.410,80 (cinco mil quatrocentos e dez reais e oitenta centavos)

DOTAÇÃO: 010310001.2.001 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL EXECUTIVO Nº 175/2018

EXIGÊNCIA LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93

ASSINATURA: 20/08/2019

MEHDE MEIDÃO SLAIMAN KANSO

PRESIDENTE

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE CONTRATO

ADITIVO Nº 01

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 04/2019

PROCESSO INTERNO Nº 84/2019

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA



SECRETARIAS

Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município - PGM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cidade - SECID

Rua São Paulo, 3741 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3426-7510
cidade@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo - SECULT

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 - Jardim Alvorada. CEP 15502-236
(17) 34059670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico - SE-DEC

Rua Barão do Rio Branco, 4497 - Vila Dutra. CEP: 15500-055
(17) 3046-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN

Rua São Paulo, 3815 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
smduh@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos - SEDIH

Rua São Paulo, 3771 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-225
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação - SEEDU

Rua Pernambuco, 4865 - Parque Brasília. CEP: 15.500-006
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEESL

Rua Tomas Paz da Cunha Filho, 3556 - Parque Roselândia. CEP: 15501-213
(17) 3426-1200
esporteselazer@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
financas@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.ª Maria Muro Pozzobon" - FSSM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo - SEGOV

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito - GAP

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração - SEADM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gestao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras - SEOBR

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde - SESAU

Rua Santa Catarina, 3890 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3405-9787
secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança - SETRAN.

Rua Minas Gerais, 3612 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-003
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2566
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
saev@saev.com.br

Secretaria Municipal da Transparência e Controladoria Geral do Município- CGM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
ronaldomattos@votuporanga.sp.gov.br